



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 188/2014 – São Paulo, quinta-feira, 16 de outubro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0704092 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0704092

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 08.10.2014;

-50031/09-UMED - ERICK DA COSTA LIMA, no dia 08.10.2014;

-10462/95-UMED - HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no dia 08.10.2014;

-50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no período de 06.10 a 10.10.2014;

-13208/95-UMED - MAURICIO SILVA FERREIRA, nos dias 09.10 e 10.10.2014;

-50259/12-UMED - RAIMUNDO RICARDO ARAUJO MENEZES, nos dias 09.10 e 10.10.2014;

-05424/96-UMED - SIMONE KUANO LEE, no dia 08.10.2014;

-05883/96-UMED - WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES, no dia 08.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-01038/96-UMED - ANA MARIA JORDÃO TANABE, no dia 07.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50031/09-UMED - ERICK DA COSTA LIMA, nos dias 09.10 e 10.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-06240/96-UMED - MARCOS DE MARCHI, no período de 07.10 a 10.10.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0710413 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 478, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da Terceira Região no ano de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente, neste Tribunal, nos seguintes dias do ano de 2015:

Data	Comemorações
1º de janeiro	Confraternização Universal
16 e 17 de fevereiro	Carnaval
1º de abril	Feriado Legal
2 de abril	Feriado Legal
3 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalho
4 de junho	Corpus Christi
9 de julho	Revolução Constitucionalista
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
30 de outubro	Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro
02 de novembro	Finados
20 de novembro	Dia da Consciência Negra
8 de dezembro	Dia da Justiça
24 de dezembro	Feriado Legal
25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 2º Não haverá expediente nos dias 20 de abril e 5 de junho de 2015.

§1º - As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3º O expediente no dia 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas.

Art. 4º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal será realizado em regime de plantão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710456 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.095, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2015:

Data	Comemorações
1º de janeiro	Confraternização Universal
16 e 17 de fevereiro	Carnaval
1º de abril	Feriado Legal
2 de abril	Feriado Legal
3 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalho
4 de junho	Corpus Christi
9 de julho	Revolução Constitucionalista (somente no Estado de São Paulo)
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
30 de outubro	Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro
02 de novembro	Finados
20 de novembro	Dia da Consciência Negra (somente nas localidades em que for decretado feriado)
8 de dezembro	Dia da Justiça
24 de dezembro	Feriado Legal
25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 2º Não haverá expediente nos dias 20 de abril e 5 de junho de 2015.

§1º - As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3º O expediente no dia 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas.

Art. 4º Durante o período de feriado judiciário previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 23/2014, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,
RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 1ª Vara de Guarulhos - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 16 de outubro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0708804 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7688, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7650/2014-Pres, para adiar a fruição do saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado VALDECI DOS SANTOS, designado entre 15 a 30 de outubro de 2014 para 31 de outubro a 15 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0696352 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1735, de 07 de OUTUBRO de 2014.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, Juizado Especial Federal de Andradina - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, 1ª Vara de Jales - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e 1ª Vara de Três Lagoas - 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nº 1625/2014.

RESOLVE:

1. Integrar o Desembargador Federal Antonio Cedenho nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação no Juizado Especial Federal de Andradina - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, 1ª Vara de Jales - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e 1ª Vara de Três Lagoas - 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20 a 24 de outubro de 2014;
2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos pertinentes às referidas Correições e Inspeções, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Luiz Claudio Madeira	Assessor	1118
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Sérgio Dias dos Santos	Analista Judiciário	3293
Eliana Maria Ruiz	Analista Judiciário	2384
Lindomar Querino de Queiroz	Técnico Judiciário	2615
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 14/10/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0711984 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2014-RP

PROCESSO SEI Nº 0013204-60.2014.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break.

Recebimento das propostas: no endereço www.licitacoes-e.com.br, até 31/10/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico citado ou na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de outubro de 2014.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 14/10/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714356 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

Objeto: Aquisição de etiquetas autoadesivas brancas.

Recebimento das propostas: no endereço www.licitacoes-e.com.br, até 03/11/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico citado ou na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP. Informações: (11) 3012-1674/1073/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 15/10/2014, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714590 - Aviso ::

Aviso

ELETRÔNICO Nº 046/2014

PROCESSO SEI Nº 0005979-86.2014.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 046/2014 para prestação de serviço de manutenção e suporte técnico para os Switches Catalyst 4500 foi adiado para até às 11h30 do dia 31/10/2014, tendo em vista que ocorreu problema técnico na disponibilização do edital. O Edital foi publicado novamente no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

São Paulo, 15 de outubro de 2014.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 15/10/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0711504 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12513, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0019758-11.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 20 de outubro de 2014, a servidora **JUREMA RITA MOLA E DIAS**, R.F. nº 2445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 20 de outubro de 2014, o servidor **AMAURY MÁRCIO FERNANDES LAURIANO**, R.F. nº 3693, Bacharel em História, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2014, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711521 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10530, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019758-11.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 20 de outubro de 2014, o servidor **AMAURY MÁRCIO FERNANDES LAURIANO**, R.F. nº 3693, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/10/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0708408 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10523, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019691-46.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14 de outubro de 2014, a servidora **DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS**, R.F. nº 1156, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/10/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0708414 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10524, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019642-05.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2014, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES**, R.F. nº 3502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2014, a servidora **ELISABETE DE MORAIS CARLOS**, R.F. nº 3644, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/10/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0708415 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10525, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019642-05.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2014, a servidora **ELISABETE DE MORAIS CARLOS**, R.F. nº 3644, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2014, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES**, R.F. nº 3502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/10/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0708420 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10526, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019400-46.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2014, o servidor **WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES**, R.F. nº 115, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2014, a servidora **VERA CRISTINA DALTRINI**, R.F. nº 2978, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/10/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710777 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10528, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019779-84.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2014, o servidor **LUIZ CARLOS MARTINS**, R.F. nº 1184, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/10/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710778 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10529, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019779-84.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 15 de outubro de 2014, a servidora **ÁGUIDA DOS SANTOS FERREIRA**, R.F. nº 2608, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/10/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712067 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10531, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019761-63.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 20 de outubro de 2014, a servidora **MAÍSA ALESSANDRA CANHADA**, R.F. nº 3127, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/10/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0705164 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.519, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0023053-53.2014.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de agosto de 2014, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão

02, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **LUIZA COSTA GIFFONI**.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687602 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.518, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0017769-67.2014.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 23 de setembro de 2014, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **VANILDA APARECIDA TERRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687396 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.517, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0017716-86.2014.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 23 de setembro de 2014, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **DENILSON BORGES LOPES SANCHES**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0703333 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.516, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0024122-23.2014.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 29 de agosto de 2014, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **FLAVIA BELINGER BITTENCOURT**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0702979 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.515, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0023602-63.2014.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 22 de agosto de 2014, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **LUANA NAOMI UEKI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0688616 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.514, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0018538-75.2014.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2014, MARÍLIA TORRES LAPA SANTOS MELO, servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0702354 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001209-44.2014.4.03.8002

Documento nº 0702354

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707473 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.689, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0019454-12.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido, a remoção concedida à servidora **KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 7.340, de 28/11/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 02/12/2013, Caderno Administrativo, páginas 02/03, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0703908 - Portaria ::

Portaria Nº 0703908, DE 09 DE outubro DE 2014.

O Excelentíssimo Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o contido no Ofício CDP/1044/14, expedido pela Comissão de Direitos e Prerrogativas dos Advogados do Brasil (OAB/SP), bem como o teor da decisão proferida às fls. 44/45 do Expediente Administrativo nº 14/2014-DF; RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 14/2014-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor M.F.F.B. – Técnico Judiciário - RF nº 5789, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 44/45 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Marilis Orias Berbare - RF 3103 e, como membros, Paulo Sergio Lourenço Godoy – RF 5575 e Adriana Pereira de Rivoredo – RF 5531, todos lotados no Fórum Previdenciário da Capital.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712117 - Decisão ::

Decisão

DIRETORIA DO FORO

Sindicância nº 33/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal – servidora: C.A.V. - RF nº 4743.

Decisão fls. 118/120 (tópico final):

“(…) Sendo assim, diante de todo o exposto, acolho as conclusões da Comissão e, com fundamento no art. 168 da Lei 8.112/90: O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância nº 33/2013-DF, com supedâneo no artigo 167, § 4º, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência à servidora C.A.V. – RF 4743.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.
São Paulo, 10/10/2014.”
Valdeci dos Santos
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
Eliana Rennó Villela – OAB/SP 148.387

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0604808 - Portaria ::

Portaria Nº 0604808, DE 13 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 07/08/2014 a 1ª parcela de férias de 28/07 a 14/08/2014 (18 dias), referente ao servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF.5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 08 dias para gozo em 01/09 a 08/09/2014, exercício 2014;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 15/09/2014 a 3ª parcela de férias de 10/09 a 19/09/2014 (10 dias), referente à servidora LILIA TOMONI KAWANO, RF.4073, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, ficando o saldo de 05 dias para gozo em 13/10 a 17/10/2014, exercício 2014;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 02/07/2014 a 1ª parcela de férias de 24/06 a 11/07/2014 (18 dias), referente ao servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF.6109, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, ficando o saldo de 10 dias para gozo em 04/02 a 13/02/2015, exercício 2014;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 16/10/2014 a 1ª parcela de férias de 14/10 a 31/10/2014 (18 dias), referente à servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF.2963, lotada no Núcleo de Administração Funcional, ficando o saldo de 16 dias para gozo em 16/03 a 31/03/2015, exercício 2014;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 21/10/2014 a 1ª parcela de férias de 06/10 a 25/10/2014 (20 dias), referente à servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF.3625, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, ficando o saldo de 05 dias para gozo em 04/05 a 08/05/2015, exercício 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/10/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710119 - Portaria ::

Portaria Nº 0710119, DE 13 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares: **CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, (redação original), e de acordo com o Processo SEI nº 0029668-59.2014.4.03.8001

RESOLVE:

DETERMINAR (i) que a averbação do 1º e 2º quinquênios de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora **DÓRALICE PINTO ALVES**, RF 6592, seja alterada para constar como períodos aquisitivos os interregnos compreendidos entre 02.08.84 a 22.02.90 (1º quinquênio) e 23.02.90 a 21.02.95 (2º quinquênio), já usufruídos nos períodos de 24.07.95 a 24.08.95, de 19.05.97 a 19.07.97, de 01.07.98 a 01.08.98, de 08.06.00 a 07.07.00 e de 21.08.00 a 19.09.00; e **(ii)** a averbação do período residual, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei n.º. 8.112/90. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0703340 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026472-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0703340

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3261 - JOAO LUIS CARNEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0703650 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026125-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0703650

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3558 - RUBENS MODESTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO** Data de Divulgação: 16/10/2014 16/80

Saúde, em 14/10/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0703819 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026252-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0703819

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

888 - PATRICIA BRITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/09/2014 A 15/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0704569 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026532-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0704569

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6875 - JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0705419 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026062-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0705419

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3872 - JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 10/09/2014 a 11/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0705447 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026104-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0705447

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

634 - ANA MARIA CAMILLO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/09/2014 a 14/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706145 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026256-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0706145

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

888 - PATRICIA BRITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/09/2014 a 15/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706160 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026262-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0706160

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5195 - RENALDO DEMEIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/09/2014 a 10/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706257 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026503-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0706257

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4932 - HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/09/2014 a 12/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706342 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026540-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0706342

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2472 - LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 11/09/2014 a 11/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706415 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026603-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0706415

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2921 - CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 11/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706447 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026548-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0706447

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7649 - POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/09/2014 a 12/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0701436 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029366-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0701436

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional (documento 0701404), defiro a conversão e o pagamento em pecúnia de 03 (três) meses de Licença Prêmio não usufruídos e nem contados em dobro na Aposentadoria da servidora **MARÍA NEVES PEREIRA**, conforme o § 1º do artigo 88 da Resolução nº 5-CJF, de 14.03.08, com redação dada pela Resolução nº CJF-RES-2013/00238 de 02.04.13, publicada em 04.04.13.

Ao NUAF e NUPA para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706743 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026862-51.2014.4.03.8001
Documento nº 0706743

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5619 - ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/09/2014 A 16/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690945 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028526-20.2014.4.03.8001
Documento nº 0690945

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI, RF 6171, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691060 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028624-05.2014.4.03.8001
Documento nº 0691060

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DARIO CARVALHO DE SANTIS , RF 5655, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691141 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028617-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0691141

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691241 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028595-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0691241

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OLAVO LUIZ NUNES, RF 1532, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691429 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028525-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0691429

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI, RF 5836, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693953 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028679-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0693953

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694017 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028689-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0694017

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA DA SILVA, RF 5162, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694041 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028718-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0694041

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694061 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028712-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0694061

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos

do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694120 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028759-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0694120

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RF 3889, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694251 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028784-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0694251

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0694296 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028653-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0694296

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS, RF 3318, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0695858 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028828-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0695858

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, RF 5592, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698122 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029049-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0698122

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698254 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029136-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0698254

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIANA ANDREIA DE SOUZA, RF 6807, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de**
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 16/10/2014 25/80

Administração Funcional, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0699758 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029103-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0699758

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SINARA FERREIRA DE SOUZA, RF 7544, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0700857 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029235-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0700857

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 6984, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0701005 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027119-76.2014.4.03.8001

Documento nº 0701005

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES, RF 4867, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0701037 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028413-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0701037

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LAIS PONZONI, RF 2594, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0701070 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028763-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0701070

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0701271 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028834-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0701271

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANDERLEI FERNANDO MARTINS, RF 5295, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0701398 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029299-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0701398

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WAGNER WALTRICK, RF 6134, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0702052 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029104-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0702052

Autorizo o pedido de Licença Adotante do(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, nos termos do Artigo 210 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0702109 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028836-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0702109

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA, RF 6034, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0702446 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028867-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0702446

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA ANTONIETA DE SOUZA, RF 6388, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 13/10 e 14/10/2014, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/10/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706978 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026682-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0706978

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7464 - ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/09/2014 a 03/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706939 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026680-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0706939

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3793 - NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/09/2014 a 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706608 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029628-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0706608

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 24.09.2014, (documento 0706572), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor inativo RUBENS FONTES.

Ao NUAJ, NUPA e NUCL para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/10/2014, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0704338 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026539-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0704338

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2828 - COARACY CARACAS SOARES SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/09/2014/

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0704308 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026141-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0704308

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2582 - MARIA IZABEL MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/09/2014 a 05/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706522 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027186-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0706522

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1682 - ROBERTO JUNS GOMES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 15/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706559 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027187-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0706559

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1682 - ROBERTO JUNS GOMES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706662 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027200-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0706662

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4789 - FERNANDA FREDDO E SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706826 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027217-61.2014.4.03.8001
Documento nº 0706826

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4522 - LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706866 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027211-54.2014.4.03.8001
Documento nº 0706866

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2915 - CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0697848 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028319-21.2014.4.03.8001
Documento nº 0697848

INTERESSADO: PAULO HENRIQUE BERNAL – RF 1674

ASSUNTO: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

Trata-se de revisão *ex officio* das frações de quintos do ex-servidor, exonerado, a pedido, a partir de 28.04.03, PAULO HENRIQUE BERNAL - RF 1674, com fundamento no artigo 114 da Lei nº 8112/1990.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, as frações de quintos do ex-servidor merecem reparo tendo em vista a averbação das funções comissionadas exercidas junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e na Seção Judiciária de Minas Gerais.

Diante do exposto, considerando as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional, autorizo a retificação das cinco frações de quintos incorporadas pelo servidor para que passem a constar da seguinte forma:

(1/5) Período: 11/12/1991 - 30/03/1995 GRG2(FC5) 325 (Quintos) E.F. 31.03.95

(2/5) Período: 31/03/1995 - 29/03/1996 GRG2(FC5) 365 (Quintos) E.F. 30.03.96

(3/5) Período: 30/03/1996 - 29/03/1997 GRG2(FC5) 365 (Quintos) E.F. 30.03.97

(4/5) Período: 30/03/1997 - 29/03/1998 GRG2(FC5) 365 (Quintos) E.F. 30.03.98

(5/5) Período: 30/03/1998 - 29.03.1999 GRG2(FC5) 365 (Quintos) E.F. 30.03.99

Autorizo, ainda, a retificação e o pagamento, por exercícios findos, deduzindo-se os valores já pagos a este título ao servidor, observando-se a prescrição quinquenal. No mais, mantenha-se os fundamentos da Informação nº 488/2007 no Processo nº 4410/2002.

Ao NUAJ, NUPA e NUCI para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706943 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027201-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0706943

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4783 - EMERSON FERRAZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706977 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027199-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0706977

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5655 - DARIO CARVALHO DE SANTIS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE . de 17/09/2014 a 18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706968 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026836-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0706968

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2140 - ANDREA MARTINS

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 16/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707016 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027193-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0707016

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4035 - ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 17/09/2014 a 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707028 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026792-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0707028

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5362 - ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO

LICENCA A GESTANTE

12/09/2014 a 10/03/2015 //

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707134 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026604-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0707134

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2921 - CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 12/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707241 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026766-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0707241

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3512 - JOSE AMARO RAFAEL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/09/2014 A 22/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707300 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024835-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0707300

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2508 - JAIR CARMONA COGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 01/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707298 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026744-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0707298

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5873 - LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 15/09/2014 A 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0680558 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027748-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0680558

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

961 - ALEIDE MARIA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0712583 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2014

Processo: 0027395-10.2014.4.03.8001

Objeto: Aquisição de armários. Recebimento das propostas: até 29/10/2014, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de outubro de 2014.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 14/10/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712597 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. nº 0029306-57.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: BELLUOMINI & CAMPO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; c) CNPJ: 16.708.205.0001/66; d) Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Fórum e Juizado Especial Federal de Mauá – Período de 60 meses; e) Valor total da contratação: R\$2.448.627,29; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário**, em 14/10/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707045 - Portaria ::

Portaria Nº 0707045, DE 10 DE outubro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como fiscais do Contrato nº 04.610.10.14, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para os Fóruns e Juizados da Região I, os servidores:

Vigilância Patrimonial Desarmada

CONTRATO Nº 04.610.10.14 - REGIÃO I

Fórum Federal de Bauru

Avenida Getúlio Vargas, 2105 – Centro - Bauru - SP

Fone: (14) 2107-9599

Fiscal: Luiz Carlos Curi RF: 2764 - CPF: 114.035.318-70

Substituto: Abedenego Cavalcante Lins - RF: 2504 - CPF: 015.536.868-02

Fórum Federal de Marília

Rua Amazonas, 527 – Marília – SP

Fone: (14) 3402-3900

Fiscal: Heinz Alexander Donnerstag, CPF 080.238.928-78, RF 7025

Substituto: Walmir Vasconcelos Xavier Filho, CPF 147.678.418-36 , RF 2115

Fórum Federal de Jaú

Rua Edgard Ferraz, 449 – Centro - Jaú - SP

Telefone: (14) 3602-2800

Fiscal: Heitor Paiva Neto, RF: 6070 - CPF: 063.297.578-44;

Substituto Ricardo Trigo Pereira, RF: 3665 - CPF: 094.205.038-01.

Juizado Especial Federal de Lins

Rua José Fava, 460 – B. Junqueira - Lins - SP

Fone: (14) 3533-1999

Fiscal: Elio Paulo Coradi RF: 7073 - CPF: 055.465.628-03

Substituto: Simone Mukai Koga RF: 7232 - CPF: 214.497.728-38

Fórum Federal de Ourinhos

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 365 – Bairro Vila Nova Sá –Ourinhos - SP

Fone: (14) 3302-8200

Fiscal: Vitor Fontes Cardoso - RF 2024 - CPF: 074.889.288-57

Substituto: Luciano Kenji Tadafara - RF 6016 - CPF: 174.411.898-10

Fórum Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265 – Assis - SP

Fone: (18) 3302-7900

Fiscal: José Antonio Lopes: CPF: 001.875.538-07 RF: 2579

Substituto: Márcio de Oliveira Fernandes: CPF: 094.577.888-00 - RF: 2889

Fórum Federal de Tupã

Rua Aimorés, 1326 – Vila Abarca – Tupã - SP

Fone: (14) 3404-4300

Fiscal: Edson Aparecido Theodoro Froes RF.: 1944 - CPF: 087 863 748 – 69

Substituto: Edilberto Elandio Cavalcante RF.: 2274 - CPF: 533 851 288 - 20

Fórum Federal de Araçatuba

Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, 1534 – Araçatuba - SP

Telefone: (18) 3117-0150

Fiscal: Maurício Máximo Parreira - RF 830 - CPF: 989.559.698-72

Substituto: Elvis Antônio Da Silva - RF 1959 - CPF: 489.897.031-15

Fórum Federal de Presidente Prudente

Rua Ângelo Rotta, 110 – Centro - Presidente Prudente – SP

Fone: (18) 3355-3900

Fiscal: Aparecida Márcia Acquati De Oliveira - RF 5925 - CPF: 247.456.628-74

Substituto: Paulo Roberto Garcia - RF 6075 - CPF: 726.032.168-72

Juizado Especial Federal de Andradina

Rua Santa Terezinha, 787 – Centro – Andradina - SP

Telefone: (18) 3702-3500

Fiscal: Reinaldo Guedes Material RF:6825 CPF: 184.194.898-5

Substituto: Vinícius Santos Carmo RF:7579 - CPF:407.758.118-40

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/10/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0707582 - Portaria ::

Portaria Nº 0707582, DE 10 DE outubro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 080.173.378-25, no valor de R\$1.320,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/10/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0709845 - Portaria ::

Portaria Nº 0709845, DE 13 DE outubro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, FÓRUM DE BARRETOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 086.452.508-70, no valor de R\$200,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/10/2014, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0709794 - Portaria ::

Portaria Nº 0709794, DE 13 DE outubro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

EDIO ALVES DE OLIVEIRA, FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 075.044.058-92, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/10/2014, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0713467 - Ordem de Serviço N.I. ::

Ordem de Serviço nº 02, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre os serviços de autuação executados no âmbito do Fórum Cível da Justiça Federal da 3ª Região.

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, sobre adoção de políticas de formação e recuperação de ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO a Meta Nacional 6 do Poder Judiciário, estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça no exercício de 2010, visando a racionalização do consumo de papel como uma das medidas de preservação ambiental;

CONSIDERANDO os Artigos 158, 162 (com nova redação dada ao “caput”, §§1º e 2º e incluído parágrafo 3º pelo Provimento nº 154 de 26.06.2013) e 167 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, então Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO o Artigo 2º, incisos II, VI da Portaria nº 7.492, de 15 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região;

CONSIDERANDO os Princípios da Economia Processual, Celeridade Processual e da Isonomia, Princípios Constitucionais do Processo Civil;

CONSIDERANDO a quantidade de Ações Judiciais protocolizadas diariamente na Seção de Distribuição deste Fórum Cível;

CONSIDERANDO o volume crescente destas ações contendo vasta quantidade de documentos na forma física;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 02/2012, da Coordenadoria do Fórum Cível Ministro Pedro Lessa, com conhecimento e apoio da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o advento de novas tecnologias que permitem a condensação de documentos físicos em formato de dados ou arquivos digitais, propiciadores de economia na utilização de papel, bem como a atual facilidade de acesso a tais tecnologias;

CONSIDERANDO a ausência de vedação na legislação corrente de utilização do formato digital no oferecimento de provas documentais no âmbito processual, bem como o disposto no Artigo 365, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a responsabilidade sobre a utilização do espaço físico nas dependências dos setores, a necessidade constante de aprimoramento e otimização dos serviços administrativos e judiciários, mais especificamente visando contribuir, no caso, para a diminuição de atrasos na autuação e tramitação dos processos, e adequá-los aos recursos humanos disponíveis no âmbito do Fórum Cível Ministro Pedro Lessa;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a criação de limite para o oferecimento de documentação física, em papel, para a instrução de petições iniciais.

Art. 2º O limite de documentação física, em papel, fica estabelecido ao máximo de 500 folhas, incluindo-se nesse limite, a Petição Inicial e os documentos que a acompanham, ou o correspondente a até 02 (dois) volumes, para cada ação protocolizada.

Art. 3º A parte que exceder a esse limite deverá ser oferecida, obrigatoriamente, em formato digital, através do escaneamento da documentação física e salva em arquivos no formato PDF (*Portable Document Format – Formato de Documento Portátil*), contendo a extensão “.pdf” após nomenclatura atribuída durante a gravação dos dados.

Art. 4º A mídia que deverá conter os documentos arquivados no formato PDF deverá ser necessariamente *disco laser, não regravável*, ficando a cargo do patrono a opção pela espécie de disco que mais lhe convier: CD-R (Compact Disc) ou DVD-R (Digital Versatile Disc).

Art. 5º A mídia com a documentação contendo a prova do quanto alegado, fará parte integrante da própria Petição Inicial, sendo vedada a sua protocolização posterior à distribuição do feito, e deve ser entranhada em invólucro translúcido, devidamente lacrado, utilizando folha padrão A4, como suporte-base, numerada nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 do Provimento 64/2005, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região (*).

Parágrafo Único – Fica a critério do patrono a atribuição da nomenclatura “Documento Único” à folha que servirá de suporte-base para a mídia, caso faça a opção de condensar toda a documentação em formato digital.

Art. 6º Fica reconhecido aos patronos a faculdade prevista no Art. 162, parágrafos 1º e 3º, do Provimento 64/2005, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, isto é, de apresentarem a Petição Inicial e seus documentos já contendo numeração de folhas, respeitando a ordem de autuação, elencada no Art. 158, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Provimento. (*)

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de Outubro de 2014.

VICTORIO GIUZIO NETO
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

(*) Transcrição dos artigos 158 e 162 do Provimento 64/2005, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região:

Art. 158. Excetuados os Fóruns, cuja atividade de autuação de processos realiza-se pela Secretaria Administrativa, a autuação do processo será feita na Secretaria da Vara, na seguinte ordem de montagem:

- a) termo de autuação;
- b) petição inicial;
- c) procuração;
- d) documentos;
- e) guia de custas (se houver).

§1º A autuação de petições iniciais e documentos que as acompanham deverá ser feita sem risco de prejudicar o exame e a leitura do texto.

§ 2º Os documentos que fazem parte da demanda poderão ser autuados em apartado, total ou parcialmente, em autos apensados numerados e rubricados em conformidade às regras gerais, a critério e conveniência do juízo.

(§1º renumerado e §2º com a redação dada pelo Provimento nº 132, de 04.03.2011, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 10.03.2011.)

Art. 162. A numeração dos autos, sempre na parte superior direita, terá início na primeira folha da petição inicial, com a aposição do número '02' e a rubrica do servidor.

§1º. A numeração realizada pela parte poderá ser aproveitada, desde que legível e contínua, no modelo delineado no "caput" deste artigo, mediante certificação do setor competente da Justiça Federal.

§2º. Nas execuções fiscais distribuídas pela Fazenda Nacional, providas de numeração por sistema eletrônico, o aproveitamento do ato poderá ser operado sem as formalidades previstas no "caput" deste artigo, mediante certificação do setor competente da Justiça Federal.

§3º. A numeração seguirá pelos vários documentos apresentados a título de prova, desprezada a folha de suporte em que se encontram reunidos.

(nova redação dada ao "caput", §§1º e 2º e incluído parágrafo 3º pelo Provimento nº 154 de 26.06.2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 28.06.2013.)

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0660199 - Portaria ::

Portaria Nº 0660199, DE 12 DE setembro DE 2014.

O EXMO. DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 08 de setembro de 2014, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 01/09/2014 a 17/09/2014, referente ao servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 6236, ficando a fruição de 10 dias remanescentes para o período de 06/10/2014 a 15/10/2014, exercício

2013.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 01/10/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0711465 - Portaria ::

Portaria Nº 0711465, DE 14 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, M.M JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** o período de férias do servidor LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA, RF 7085, anteriormente marcado para 15/10 a 24/10/2014 e fazer constar o período de 10/12 a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0707910 - Portaria ::

Portaria Nº 0707910, DE 10 DE outubro DE 2014.

PORTARIA JEF Nº 029/2014 JEF

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Saulo Marcus da Conceição Rodrigues, RF 5097, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias - FC5, no período de 13/10/2014 a 22/10/2014 (período alterado pela Portaria 028/2014) e de 29/10/2014 a 07/11/2014,

RESOLVE designar, para a substituição de sua função, no referido período, o servidor Eron de Souza Monteiro, RF 3387.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 14/10/2014, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0710503 - Portaria ::

Portaria Nº 0710503, DE 13 DE outubro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 06/10/2014 a 24/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ludmila Carneiro Brito, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função comissionada por ela ocupada, no período de 06/10/2014 a 24/10/2014, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710489 - Portaria ::

Portaria Nº 0710489, DE 13 DE outubro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 08/10/2014 a 17/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Margareth Ferreira Claro - RF 3423, Analista Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 08/10/2014 a 17/10/2014, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em

14/10/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0709089 - Portaria ::

Portaria Nº 0709089, DE 13 DE outubro DE 2014.

O Dr. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a concessão do período de licença médica da servidora Emy Kitajato, RF 6098, de 10/10/2014 a 08/11/2014,

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias da servidora acima mencionada, de 13/10/2014 a 22/10/2014 para 04/05/2015 a 13/05/2015.

Encaminhe-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

São Paulo, 13 de outubro de 2014.

OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0712878 - Portaria ::

Portaria Nº 0712878, DE 14 DE outubro DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO DE SUPERVISORES EM VIRTUDE DE FÉRIAS.

O Doutor **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **FABIANA CARLA DA ROSA BORGES**, Técnica Judiciária, RF 6239, para substituir a servidora **PATRICIA PEDRIQUE CALDERON**, RF 4797, no período de 13 a 23.10.2014, em virtude de suas férias, na função de Supervisora, FC-05.

II - DESIGNAR a servidora **DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI**, Técnica Judiciária, RF 6239, para substituir a servidora **ANGELICA AMELOTTI**, RF 5857, no período de 09 a 18.11.2014, em virtude de suas férias, na função de Supervisora, FC-05.

São Paulo, 14 de outubro de 2014.

OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712989 - Portaria ::

Portaria Nº 0712989, DE 14 DE outubro DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO EM CARGO E FUNÇÃO VAGOS

O Doutor **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ROSINEI SILVA, Técnica Judiciária, RF 6060, para substituir, no cargo vago de Diretora de Secretaria desta 3ª Vara Federal, a partir de 13.10.2014, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora SILVIA APARECIDA SCHNEIDER DE QUEIROZ, RF 2020.

II - DESIGNAR a servidora SILVIA APARECIDA SCHNEIDER DE QUEIROZ, Técnica Judiciária, RF 2020, para substituir, na função vaga de Supervisor, FC-05, desta 3ª Vara Federal, a partir de 13.10.2014, em virtude da dispensa, a pedido, do servidor DEVALCIR ESCARPATI, RF 4754.

São Paulo, 13 de outubro de 2014.

OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0712107 - Portaria ::

Portaria Nº 0712107, DE 14 DE outubro DE 2014.

O Doutor **PEDRO LUIS PIEDADE NOVES**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara da Seção Judiciária de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **DESIGNAR** a servidora **ROSELI MODA**, RF 1850, para substituir a Diretora de Secretaria **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, RF 3910, nos dias 12 e 13 de outubro de 2014, em virtude de licença médica.

- **ALTERAR** o período de férias da servidora **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, RF 3910, Diretora de Secretaria, anteriormente marcado para 10 a 19 de dezembro de 2014 para 10 a 19 de novembro de 2014.

- **AUTORIZAR** a Diretora de Secretaria **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, RF 3910 a compensar o dia 21 de novembro de 2014, em virtude de plantão realizado e, designar, para tanto, a servidora **ROSELI MODA, RF 1850** para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0712282 - Portaria ::

Portaria Nº 0712282, DE 14 DE outubro DE 2014.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, em parte, a Portaria nº 0649114, de 08/09/2014, desta Diretoria, em relação às férias do exercício de 2015, do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, RF. 6485, anteriormente marcadas de 07 a 21/01/2015 e 13 a 27/07/2015, para ser usufruída conforme segue: 1ª parcela de 07 a 16/01/2015 (10 dias), 2ª parcela de 13 a 22/07/2015 (10 dias) e 3ª parcela de 13 a 22/10/2015.

Bauru, 14 de outubro de 2014.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0706920 - Portaria ::

Portaria Nº 0706920, DE 10 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR **RODRIGO ZACHARIAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I- ALTERAR as férias do servidor AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES, RF 3644, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, do período de 15/10/2014 a 24/10/2014 (3) para 7/1/2015 a 16/1/2015;

II- DESIGNAR o servidor RÓBSON KEYNES E SILVA, RF 1217 para substituir, no exercício de suas atribuições, a servidora LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI, RF 6905, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível, no período de 15/10/2014 a 24/10/2014;

III- DESIGNAR a servidora NATÁLIA MASIERO VOLPE, RF 7315, para substituir, no exercício de suas atribuições a servidora JULIANA GHIRALDELLI MANSANO, RF 6468, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, no período de 27/10/2014 a 5/11/2014;

III- DESIGNAR o servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES, RF 3619, para substituir, no exercício de suas atribuições a servidora JULIANA GHIRALDELLI MANSANO, RF 6468, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, no período de 6/11/2014 a 15/11/2014 e

IV- DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ SANZOVO ALMEIDA PRADO MARCHESAN, RF 2945 para substituir, no exercício de suas atribuições, a servidora LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI, RF 6905, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível, no período de 1º/12/2014 a 8/12/2014.

V- DESIGNAR a servidora NATÁLIA MASIERO VOLPE, RF 7315, para substituir, no exercício de suas atribuições, a servidora ANDREIA REGINA VALENCISE, RF, Oficiala de Gabinete, no período de 13/10/2014 a 22/10/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0709248 - Portaria ::

Portaria Nº 0709248, DE 13 DE outubro DE 2014.

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto, Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias das seguintes servidoras:

I - Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF 2143, Analista Judiciária Executante de Mandados de 29/10/2014 a 07/11/2014 para 24/11/2014 a 03/12/2014;

II - Denise de Almeida Souza Villa, RF 4234, Analista Judiciária Executante de Mandados de 19/11/2014 a 28/11/2014 para 22/10/2014 a 31/10/2014;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0704249 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 34/2014

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL

CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR A ALTERAÇÃO na escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de OUTUBRO/2014, como segue:

04 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

05 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345

11 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

12 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

17 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

18 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

19 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

24 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790

25 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790

26 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790

27 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790

31 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, 09 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício**, em 14/10/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0704088 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 32/2014

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 19/2014 e 21/2014, publicadas em 15/07/2014 e 06/08/2014 respectivamente,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 19/2014, devendo constar como segue:

Onde se lê: "...de 21/07/2014 a 04/08/2014."

Leia-se: "...de 21/07/2014 a 31/07/2014."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 09 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício**, em 14/10/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0704160 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 33/2014

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31/2014 publicada em 03/10/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 31/2014, devendo constar como segue:

Onde se lê: "...de 06/10/2014 a 20/10/2014, 05/12/2014 a 19/12/2014 e 06/04/2015 a 20/04/2015 para 20/10/2014 a 29/10/2014, 06/04/2015 a 20/04/2015 e 20/07/2015 a 08/08/2015."

Leia-se: "...06/10/2014 a 20/10/2014, 05/12/2014 a 19/12/2014 e 06/04/2015 a 20/04/2015 para 20/10/2014 a 03/11/2014, 06/04/2015 a 20/04/2015 e 20/07/2015 a 03/08/2015."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 09 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício**, em 14/10/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0712935 - Portaria ::

Portaria Nº 0712935, DE 14 DE outubro DE 2014.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** que a servidora **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, Técnica Judiciária, RF 5392, esteve em licença saúde de 30/07 a 13/08/14;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 0575056, para constar sua substituição, como segue: onde se lê: "...de 23/07 a 1º/08/2014..."

leia-se: "...**de 23/07 a 29/07/14...**"

Art. 2º. **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0713396 - Portaria ::

Portaria Nº 0713396, DE 14 DE outubro DE 2014.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 5852,

Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período de **09 a 17/10/2014 (09 dias)**, conforme a Portaria Nº 0649480, de 08 de setembro de 2014, desta 5ª Vara Federal;

CONSIDERANDO ainda, o deferimento de um 01 (um) dia de compensação à servidora no dia 20/10/2014, em virtude de prestação de serviço à Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

1º. DESIGNAR o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF 7381, Analista Judiciário, para substituir a referida servidora nos períodos supramencionados, sem prejuízo de suas funções.

2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0707436 - Portaria ::

Portaria Nº 0707436, DE 10 DE outubro DE 2014.

O Doutor **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º do Provimento nº 422, de 21 de julho de 2014, que fixou a competência deste Juízo para processar e julgar os feitos relativos ao Tribunal do Júri e Execuções Penais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

R E S O L V E:

REALISTAR os cidadãos que figuram no EDITAL publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 13/11/2013, sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões) que constituem o corpo de jurados da Justiça Federal de Ribeirão Preto, para julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Com o presente, torna-se pública a **LISTA PROVISÓRIA**, através de Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, neste mês de outubro de 2014, para o exercício de 2015.

Ribeirão Preto, 10 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0707471 - Edital ::

Edital

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais e regulamentares, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, em face do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, foi organizada A LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o ano de 2015, na Justiça Federal de Ribeirão Preto, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro, data em que será realizada a sua publicação definitiva. Segue transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, que tratam de função de jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

NOME / PROFISSÃO

- 1. ADALGISA M. DE M. MELO Bancária**
- 2. ADELAIDE MARIA SÉRIO MIRANDA Bancária**
- 3. ADJALMEN DOS SANTOS FILHO Bancário**
- 4. ADOLFO WELERSON RODRIGUES Bancário**
- 5. AFONSO REIS DUARTE Economista**
- 6. AGNALDO ROBERTO MILANI Bancário**
- 7. AIDE APARECIDA DE OLIVEIRA Bancária**
- 8. ALEXANDRE LEMOS MULLER Bancário**
- 9. ALEXANDRE MELLINI Bancário**
- 10. ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS Bancário**

11. ALEXANDRO EGÍDIO ESTEVES Bancário
12. ALEXANDRE CASTANHEIRA G. DAVI SILVA Comerciante
13. ALEXANDRE FROTA SOARES Comerciante
14. ALENCAR FLAUZINO FERREIRA Militar aposentado
15. ALZIRA DE SOUZA CLÁUDIO Bancária
16. AMARILIS CAMACHO PETTI Bancária
17. AMARILIS AP. GARBELINI VESSI Func. Moura Lacerda
18. ANA APARECIDA CASTRO E SILVA Bancária
19. ANA BEATRIZ GARCIA TEIXEIRA Bancária
20. ANA CRISTINA POLETTO SALGADO Bancário
21. ANA MARIA LIMA SOARES FREIRE Bancária
22. ANA MARIA GAGLIANONE T. MENDES Bancária
23. ANA ZÉLIA BARBOSA DE TOLEDO Bancária
24. ANDRÉA SANTOS MORAES FERREIRA Bancária
25. ANDRÉIA LUIZ CANESIN DOURADO TOZO Bancária
26. ANDRÉ LUIZ MATTOS DE OLIVEIRA Bancário
27. ANDRÉ LUIZ SERRANO CABRAL Bancário
28. ANGELA VERA GIROTTI Bancária
29. ANTÔNIO CAMATA Bancário
30. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA Bancário
31. ANTÔNIO CARLOS TEODORO Bancário
32. ANTÔNIO DONIZETE DE QUEIROZ Bancário
33. ANTÔNIO GÉRCIO DE CARVALHO Func. Público
34. ANTÔNIO LAERTE SARTORI Bancário
35. ANTÔNIO ROBERTO DE VITTO Bancário
36. ANTÔNIO SÉRGIO R. FERNANDES Bancário
37. APARECIDA NONIS T. MARQUES Bancária
38. APARECIDA MARIA URAIS ALCANTARA Func. 305ª Zona Eleitoral
39. ARNALDO VALADÃO DE SOUZA Bancário
40. AUGUSTA MARIA C. CINTRA TEIXEIRA Bancária
41. AUGUSTO TAKACHI MIZUTANI Func. da ECT
42. BENEDITA VALENTINA MANTOVANI FACION Func. 305ª Zona Eleitoral
43. BENEDITO GONÇALVES FARINHA Bancário
44. BERNADETE COLOSIO L. MONTANARI Bancária
45. CAMILA MARIANA CORRÓ Bancária
46. CAIO LIVIO DA SILVA MONTEIRO Bancário
47. CARLA MARIA POGGI CORRÊA GIMENEZ Bancária
48. CAROLINA MIRANDA FERRERIA Estudante
49. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FARIA Bancário
50. CARLOS ALBERTO MORETO Bancário
51. CARLOS ALBERTO T. DE ANDRADE Bancário
52. CARLOS ALBERTO FERREIRA Engenheiro
53. CARLOS ANTÔNIO MACHADO Bancário
54. CARLOS GABRIEL BIANCO Bancário
55. CARMEM LÚCIA BORDIGNON DRAIBE Func. Pública
56. CARMEM LÚCIA P. GAL DE ALMEIDA Bancária
57. CARMIM MARTINS DE CARVALHO Bancário
58. CAROLINA REGO ROXO Estudante
59. CASSIANO PEREIRA LEITE Bancário
60. CELINA GOTO Bancária
61. CELIO DOS REIS BARBOSA Bancário
62. CHRISTINA JÚLIA IKEDA Bancária
63. CILMA MARTINS DE LIMA PELOZO Bancária
64. CLÁUDIA APARECIDA DA ADLT ALGARTE Bancária
65. CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES LEITE Bancária
66. CLAUDIA PEREIRA GUEDES RAMASSI Bancária
67. CLAUDEMIR DE CAMARGO Bancário
68. CLAUDETE ALVES DOS SANTOS Bancária
69. CLAUDIO CUSTÓDIO DA SILVA Bancário
70. CLAUDIO DE MARCHI Bancário

71. CLEUSA FRANCISCA E. DE AMORIM Bancária
72. CLÉRIA AP. M. DA SILVA Func. Moura Lacerda
73. CLOTILDE VANESSA APOLINÁRIO MOREIRA Ad. Auxiliar de tesouraria
74. DAGOBERTO DOS SANTOS Bancário
75. DALMO MANO Bancário
76. DAYSE VANNUCCI DE SIQUEIRA Bancária
77. DEMERVAL PRADO JÚNIOR Bancário
78. DENISE BUENO DA FONSECA Bancária
79. DEOLINDA PICADO GIR DI SICCO Bancária
80. DJALMA BENEDITO ADORNI Bancário
81. DOUGLAS PRESTI Bancário
82. DULCINÉIA MARTINS D. C. FIDALGO Bancária
83. EDNA FERREIRA COSTA DO SIM Bancária
84. EDNILSON JOSÉ ZUELI Bancário
85. EDSON LUIZ SANTANA Func. da ECT
86. EDUARDO CROSARA MACHADO Bancário
87. EDUARDO RAMOS E. FABBRI Jornalista
88. ELADIR CRISTINA LONTRO Bancário
89. ELIANA PAIM DAMASCENO Bancária
90. ELIANA PAULO DE SOUZA Bancária
91. ELIAS ANTÔNIO ABRAO Bancário
92. ESPEDITO DE LIMA AMORIM JÚNIOR Bancário
93. ESTEVÃO ANGELO Bancário
94. FERNANDO JOSÉ S. DE FARIA Bancário
95. FERNANDO TEIXEIRA FROTA SOARES Eng. Agrônomo
96. FERNANDO YASSUD INOE Bancário
97. FERNANDO ALVES TREMURA FILHO Segurança USP
98. FERNANDO JOSÉ SILVEIRA DE PAIVA Bancário
99. FLÁVIA GUARIDO Bancária
100. FRANCISCO ANTÔNIO BERTALLO Bancário
101. FRANCISCO ANTÔNIO R. DE MEDEIROS Bancário
102. FRANCISCO JOSÉ SCHIATTI Bancário
103. FRANCISCO RICARDO MONTES Bancário
104. FRANCKLIN ROBERTO LEITE CONGIO Bancário
105. FREDY OKUBO Comerciante
106. GEMA GALGANI MACHADO SILVA Bancária
107. GIL PEREIRA RAMOS NETO Bancário
108. GLAUCO MATEUS MAGRINI CALDO Bancário
109. HAROLDO LUIZ BELLONI CAPITANINI Bancário
110. HAVILA MEIRE DA SILVA Bancária
111. HÉLIO VASCONCELOS Bancário
112. HELIANA BULGARI Func. 305ª Zona Eleitoral
113. HÉLIO SÉRGIO DOS SANTOS Ad. Técnico de Laboratório
114. HIDEO UMEKAWA Bancário
115. HILDA MARIA AP. C. J. S. CAMARGO Bancária
116. HUMBERTO PEREIRA AMORIM Bancário
117. IMACULADA ANTÔNIA MARQUES Bancário
118. INES MARTIN CASSIANO SANTOS Bancária
119. ISABEL CRISTINA BERGAMO GONZIN Bancária
120. IVAN GUINDALINI Func. da ECT
121. IVANIA MARIA BOLETTI Bancária
122. ITACYR ZOTTY Eng. Agrônomo
123. JANICE MAUGERI R. DA COSTA Bancária
124. JOÃO CARVALHO FRÓES JR. Bancário
125. JOÃO ROBERTO PERON Bancário
126. JOÃO SHISSO TOUMA Bancário
127. JOEL DE QUEIROZ FILHO Func. ad ECT
128. JORGE APARECIDO BRIENZA Bancário
129. JOSÉ ALENCAR SANTANA MAGALHÃES Bancário
130. JOSÉ CLÁUDIO ZANATTO Bancário

131. JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR Bancário
132. JOSÉ GERALDO TREVISANI Bancário
133. JOSÉ IVAN PAVINI Bancário
134. JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR Bancário
135. JOSÉ PESSOA DE LIMA FILHO Func. da ECT
136. JOSÉ ROBERTO DE ANTÔNIO Bancário
137. JOSÉ ROBERTO BOARETTO Bancário
138. JOSÉ SALLES JR. Bancário
139. JOSELMA REGILDA DOS PASSOS Func. da ECT
140. JOSÉ CANIL Bancário
141. JOSÉ CARLOS DE PAULA Ad. Escolar
142. JULIANA TEIXEIRA BOMBIG Bancária
143. JÚLIO GOMES DE SOUZA Bancário
144. LAIZ CLÁUDIA PEREIRA Bancária
145. LEDA MARIA PAGLIUCA Bancária
146. LEONARDO BEZONI FILHO Bancário
147. LEONARDO FERREIRA VIEIRA Bancário
148. LILIANE CHAUD Bancária
149. LINDOMAR LUIZ FERREIRA Eng. Agrônomo
150. LUCÉLIA DIAS CARDOSO Bancária
151. LUCÉLIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA Ad. Auxiliar de biblioteca
152. LÚCIA HELENA GONÇALVES Bancária
153. LUIS AUGUSTO FERNANDES Bancário
154. LUIS CARLOS MELARE BROCA Bancário
155. LUIZ CARLOS GERMANO Func. 305ª Zona Eleitoral
156. LUIS ROBERTO PEREIRA JÚNIOR Bancário
157. LUIS ROBERTO VIEIRA ALVES Bancário
158. LUIZ AUGUSTO DE FELICIO PORCIONATO Bancário
159. LUIZ CARLOS RODRIGUES Bancário
160. LUIZ ANTÔNIO DE SÁ Func. da ECT
161. LUIZ CARLOS MARQUES PEDROSA Bancário
162. LUIZ CLÁUDIO DUARTE Bancário
163. LUIZ ROBERTO ALVES CANGUSSU Bancário
164. LUZIA PETRI CORDEIRO Bancária
165. MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA Bancário
166. MARCELO RÉGIS PELLEGRINI COELHO Segurança USP
167. MARCO ANTÔNIO SILVA Func. da ECT
168. MARCIO MEIRELLES ANDRADE JUNQUEIRA Comerciante
169. MARGARETH DA SILVA COSTA Bancária
170. MARGARET LETTIERE Bancária
171. MARIA ALICE MACIEL PIZZATO Bancária
172. MARIA ANGELA GONÇALVES DE FREITAS Bancária
173. MARIA ANTONIETA SALTARELLI Bancária
174. MARIA APARECIDA TORELLI ZANANDÉA Func. Pública
175. MARIA APARECIDA ROCHA Bancária
176. MARIA AUXILIADORA DE O. SOUZA Bancária
177. MARIA DE LOURDES JORGE Func. Moura Lacerda
178. MARIA DE LOURDES M. PERGORARO Bancária
179. MARIA DE LOURDES V. REMONTE Bancária
180. MARIA DO CARMO DELLA TORRE Bancária
181. MARIA ELISA RIBEIRO MONTEIRO Bancária
182. MARIA FILOMENA ZAMPIERI DE QUEIRÓZ Func. Pública
183. MARIA HELENA C. PIMENTEL JABALI Bancária
184. MARIA HENRIQUETA SILVEIRA Ad. Auxiliar de Secretária
185. MARIA ISABEL COELHO FABRIN Func. Pública
186. MARIA LYGIA B. JORGE FERREIRA Bancária
187. MARIA SUELI GASTALDI ANGELO Bancária
188. MARISA SILVA DIAS Bancária
189. MARILZA MACHADO Bancária
190. MARILDA ELIZABETI MALVA SALIM Func. 305ª Zona Eleitoral

191. MARÍLIA ANDREA MARQUES BATAGLIA Func. Pública
192. MARLI APARECIDA G. GALLI Bancária
193. MARTA JANETE DE OLIVEIRA Bancária
194. MARY AUGUSTO DE FREITAS Bancário
195. MAURÍCIO PORTELA Bancário
196. MICHAEL ALBERTO GONÇALVES Bancário
197. MIGUEL FRANCISCO ANTUNES Bancário
198. MILTON TAKUMI IKUMA Bancário
199. MILTON ALVES MILHOMENS Comerciante
200. MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA Bancária
201. MONICA NAZO VENDITO Bancária
202. NATALIA MARIA AMANTE Bancária
203. NAYARA BRAGA DE ARAÚJO Estudante
204. NEIDE FIGUEIREDO BISSI Bancária
205. NELSON LOURENÇO MENDES JÚNIOR Bancário
206. NILDA PETI RODRIGUES Bancária
207. NILZA AP. BONAGAMBA SANDRINI Bancário
208. NORMA AP. SOFFIATTI Func. Moura Lacerda
209. OSWALDO CAMPOS BORELLI Func. Moura Lacerda
210. PATRÍCIA ZUMERLE Ad. Auxiliar de Secretaria
211. PATÍCIA MORAES LOURENÇO Func. 305ª Zona Eleitoral
212. PAULO ESTEVÃO ABRANCHES PARES Bancário
213. PEDRO CONTI FILHO Bancário
214. PEDRO DONIZETE BENEDITO Bancário
215. PEDRO LUIZ M. DE FIGUEIREDO Bancário
216. RENATA CASTANHEIRA G. DAVI E SILVA Estudante
217. REGINALDO INÁCIO BARBOSA Comerciante
218. REGINA HELENA ZANTA Bancária
219. REGINA MÁRCIA GOMES BERGO Bancária
220. REGINA MEDEIROS DA SILVA Bancário
221. REISLER RODRIGUES Bancário
222. RICARDO VIEIRA BASSI Bancário
223. RICARDO LUIZ FAVARO Bancário
224. RITA DE CÁSSIA CASSIANI TEODORO Bancária
225. ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI Bancário
226. RONALDO MAESTRELLO NONATO Bancário
227. ROSEMARY AP. GONZALES FAYÃO Bancária
228. ROSENWALDO DE ANDRADE E SILVA Func. da ECT
229. RUBENS TADEU DE SOUZA Bancário
230. SANDRA F. DE FREITAS D'EMIGLIO Bancária
231. SANDRA REGINA MALUF PEREIRA Func. 305ª Zona Eleitoral
232. SÁLUA INGRID JORGE MIRANDA FERREIRA Enfermeira
233. SEBASTIÃO DIVINO BORGES Comerciante
234. SÉRGIO AUGUSTO LELIS Bancário
235. SÉRGIO RICARDO TARDELLI Bancário
236. SÉRGIO RICCI MOLINA Bancário
237. SETE NUNES Bancário
238. SHIRLENE ROSELI S. MARIN Bancária
239. SILVEIRA CAMARGO Bancária
240. SÍLVIO GONÇALVES Bancário
241. SIDNEY DA SILVA Ad. Auxiliar de Biblioteca
242. SILVANA PINHEIRO DE AZEVEDO FELICIANO Ad. Serviços gerais
243. SÔNIA REGINA JUNQUEIRA Bancária
244. SUELI APARECIDA LOPES Func. Público
245. SUELI CARLETTI E SILVA Bancária
246. SUELI MARCIA ARAUJO DOS REIS Func. 305ª Zona Eleitoral
247. SUSY KEIKO MASUDA Bancária
248. TAIS DE ARAÚJO DIAS Bancária
249. TATIANA ANTÔNIO SCHATNER Aux Coordenação
250. TATIANA CASTANHEIRA G. DAVI E SILVA Psicóloga

251. TAMIKO JULIA ITO INOUSE Bancária
252. TARCÍSIO PACHOALATTO Bancário
253. ULISSES TADEU DE OLIVEIRA Bancário
254. VALQUIRIA LUIZA CREPALDI Bancária
255. VANDA VELKIS DE LIMA Bancária
256. VANDERLI GABRIEL DE ARAÚJO Comerciante
257. VERA LÚCIA PICCOLO CAROLI Bancária
258. VILMA SOUZA FROES DE AGUILAR Func. Público
259. WALDEMAR WILLIAN M. MORANDO Bancário
260. WALDIR XAVIER JÚNIOR Bancário
261. WELLINGTON BALBI MORAES Bancário
262. WILSON ABADIO DE OLIVEIRA Func. da ECT
263. WILSON MORENO Bancário
264. WILSON PAVANI Bancário
265. WILSON CLODOALDO DE SOUZA Ad. Auxiliar de Secretaria
266. ZILDA APARECIDA BOCATO Bancária

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, em 10 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0708895 - Portaria ::

Portaria Nº 0708895, DE 13 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 653859, de 10/09/2014, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período único das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2015, da servidora LÍGIA TAMARA BUENO, Técnico Judiciário, RF 3902, de 01/10 a 30/10/2015, para três períodos: de 18/02 a 27/02/2015, de 22/06 a 01/07/2015 e de 09/12 a 18/12/2015. Ribeirão Preto, 13 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0708912 - Portaria ::

Portaria Nº 0708912, DE 13 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24/2013, de 28/08/2013, alterada pela Portaria nº 683236 de

24/09/2014, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o terceiro período das férias regulamentares correspondente ao exercício do ano 2014, do servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF 3528, de 15 a 24/10/2014 para de 28/10 a 06/11/2014.

Ribeirão Preto, 13 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0708951 - Portaria ::

Portaria Nº 0708951, DE 13 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o servidor **OLAVO LUIZ NUNES**, RF. 1532, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, esteve em licença nojo, no período de 28/9/2014 a 5/10/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-lo na devida função, no(s) referido(s) período(s).

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 13 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710593 - Portaria ::

Portaria Nº 0710593, DE 13 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 7 a 14 de novembro do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 08 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

DIA 09 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

Ribeirão Preto, 13 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0710234 - Portaria ::

Portaria Nº 0710234, DE 13 DE outubro DE 2014.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão de prontidão no período de 17 a 24/10/2014.

PLANTÃO DO DIA 18/10/2014

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA – RF 4060

PLANTÃO DO DIA 19/10/2014

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

SANDRA ADRIANA G. DA SILVA – RF 3492

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 13/10/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0708791 - Portaria ::

Portaria Nº 0708791, DE 13 DE outubro DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZ FEDERAL
17/10/2014	24/10/2014	4ª	DRA. VERIDIANA GRACIA CAMPOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 14/10/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712699 - Portaria ::

Portaria Nº 0712699, DE 14 DE outubro DE 2014.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 635533, de 01 de setembro de 2014, para fazer constar a escala de Juiz Distribuidor conforme segue:

Período / 2014	JUIZ/JUÍZA
De 01 a 30 de setembro	Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
De 01 a 14 de outubro	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
De 15 a 17 de outubro	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
De 18 a 31 de outubro	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
De 01 a 30 de novembro	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
De 01 a 19 de dezembro	Dr. ARNALDO DORDETTI JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 14/10/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0704618 - Portaria ::

Portaria Nº 0704618, DE 09 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 221/2012 do Eg. Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 14/2014 desta Diretoria,

RESOLVE

RATIFICAR a 2ª Parcela de Férias do servidor Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, por necessidade de serviço, conforme segue:

Período
19.01.2015 à 29.01.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 10/10/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0710784 - Portaria ::

Portaria Nº 0710784, DE 14 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES, RF 5634, para o ano de 2014:

De: 15/10/2014 a 24/10/2014 (3ª parcela)

Para: 10/11/2014 a 19/11/2014 (3ª parcela)

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora LARISSA MARINO OROSCO, RF 6922

De: 15/10/2014 a 24/10/2014 (3ª parcela)

Para: 20/10/2014 a 29/10/2014 (3ª parcela)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 15/10/2014, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0710783 - Portaria ::

Portaria Nº 0710783, DE 14 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a servidora **MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS**, RF 2826, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais, estará em licença médica no período de 10/10/2014 a 16/10/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MÔNICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA**, RF 2839, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 15/10/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0712188 - Portaria ::

Portaria Nº 0712188, DE 14 DE outubro DE 2014.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE RETIFICAR a PORTARIA 689639/2014 para:

Onde constou:

SUSPENDER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora DEBORA COELHO MARRA, Analista Judiciário, RF 7395, de 14/10 a 31/10/2014.

Passe a constar:

"ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora DEBORA COELHO MARRA, Analista Judiciário, RF 7395, de 14/10 a 31/10/2014 para 04/11 a 21/11/2014."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 14/10/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712243 - Portaria ::

Portaria Nº 0712243, DE 14 DE outubro DE 2014.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, esteve em Licença Médica nos dias 09 e 10/10//14,

DESIGNA o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-la no dia 09/10/2014 e o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-la no di 10/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 14/10/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0693705 - Portaria ::

Portaria Nº 0693705, DE 03 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER, em **25-09-2014**, o período de férias da servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA, RF 5408, Oficiala de Gabinete - FC05, anteriormente designado para 08-09-2014 a 27-09-2014, remarcando o remanescente para gozo em 07-01-2015 a 09-01-2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Muad, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0707537 - Portaria ::

Portaria Nº 0707537, DE 10 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, Diretora de Secretaria – CJ03 de 06 a 15-10-2014 para **08 a 17-01-2015**; e de 19 a 28-01-2015 para **02 a 11-03-2015**.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de outubro de 2014.

GUSTAVO GAIO MURAD
Juiz Federal Substituto na Titularidade da
7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Muad, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712793 - Portaria ::

Portaria Nº 0712793, DE 14 DE outubro DE 2014.

Retifica parcialmente a portaria 0461557

O Doutor GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que as férias regulamentares da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI – Diretora de Secretaria - CJ03, RF 3495, no período de 14-03-2014 a 23-03-2014 foram canceladas por necessidade de serviço;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição de nº 0461557, para tornar sem efeito a designação da servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA - RF 5408 para substituí-la no período citado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de outubro de 2014.

GUSTAVO GAIO MURAD

Juiz Federal Substituto na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Muad, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0710522 - Portaria ::

Portaria Nº 0710522, DE 13 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR FABIO KAIUT NUNES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 8.ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a regra constitucional do artigo 93, inciso XIV da Constituição Federal de 1988, e o artigo 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem à Secretaria do juízo a prática de atos processuais, independentemente de despacho judicial, na hipótese de atos meramente ordinatórios, desprovidos de conteúdo decisório;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o procedimento de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito da 8.ª Vara Previdenciária desta Subseção;

CONSIDERANDO, por fim, o teor da Recomendação CORE n. 03, de 24 de maio de 2011;

RESOLVE, autorizar o Sr. Diretor de Secretaria a praticar o seguinte ato ordinatório, **independentemente de despacho:**

a) aguardar em arquivo sobrestado a comunicação do E. TRF 3ªR acerca da disponibilização dos valores objeto do ofício precatório expedido.

Os expedientes deverão ser certificados nos autos após sua realização, em todos os feitos em tramitação que se encontrarem na respectiva fase, **e se iniciarão com a seguinte redação:** "*Nos termos do artigo 162, §4º, do Código de Processo Civil e Portaria 0710522/2014 – SEI desta 8.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo,(ato ordinatório). ...*"

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos servidores lotados nesta Vara Federal Previdenciária.

Comunique-se à Corregedoria Regional da 3ª Região sobre o teor desta Portaria.

Fabio Kaiut Nunes

Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0711087 - Portaria ::

Portaria Nº 0711087, DE 14 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **Orlando Fogaça Filho**, Técnico Judiciário, RF 6633, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-05), do Núcleo de Apoio Regional, desta Subseção Judiciária, estará em férias no período de **03.11.2014 a 12/11/2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marco Antonio Teixeira de Melo**, Técnico Judiciário, RF 4367, para substituí-lo no período referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro**, Juiz Federal Diretor da **Subseção Judiciária de Tupã**, em 14/10/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0677679 - Portaria ::

Portaria Nº 0677679, DE 24 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR **RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO solicitação apresentada pelo servidor abaixo indicado e por interesse do serviço, para fins de melhor planejamento e desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

1. ALTERAR o período de férias regulamentares do servidor **João Paulo Moraes Scherholz**, Técnico Judiciário, RF 3246, referente a 3ª parcela, de 09/12/2014 a 19/12/2014, **para 06/10/2014 a 15/10/2014**.

Caraguatatuba, 24 de setembro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento**, Juiz Federal, em 25/09/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

:: SEI / TRF3 - 0714172 - Portaria ::

Portaria Nº 0714172, DE 15 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), compensou o dia 14/10/2014, em decorrência de serviços prestados à Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Eduardo Maia**, RF 5261, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), no dia 14/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz**, Juiz Federal, em 15/10/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0711145 - Portaria ::

Portaria Nº 0711145, DE 14 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AVARÉ-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015 dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Avaré-SP, como segue:

2717 LUIZ HENRIQUE COCURULLI

1a.Parcela: 19/01/2015 a 30/01/2015

2a.Parcela: 20/07/2015 a 06/08/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2905 EDSON DE SOUSA

1a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015

2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015

3a.Parcela: 20/10/2015 a 29/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3953 ARNALDO JOSE CAPELAO ALVES

1a.Parcela: 22/04/2015 a 01/05/2015

2a.Parcela: 16/09/2015 a 25/09/2015

3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4534 ARNALDO RICARDO ROSIM
1a.Parcela: 11/05/2015 a 22/05/2015
2a.Parcela: 03/11/2015 a 20/11/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5144 ALEXANDRE GAZETTA SIMOES
1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
2a.Parcela: 22/07/2015 a 31/07/2015
3a.Parcela: 10/11/2015 a 19/11/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5473 CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA
1a.Parcela: 22/04/2015 a 01/05/2015
2a.Parcela: 16/09/2015 a 25/09/2015
3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6071 JESSE CARLOS MARTINS CRUZ
1a.Parcela: 21/01/2015 a 30/01/2015
2a.Parcela: 25/05/2015 a 03/06/2015
3a.Parcela: 16/09/2015 a 25/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6515 ALESSANDRO PARRILLA
1a.Parcela: 02/02/2015 a 13/02/2015
2a.Parcela: 13/07/2015 a 30/07/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6570 GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI
1a.Parcela: 22/07/2015 a 31/07/2015
2a.Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015
3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6727 OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ
1a.Parcela: 23/03/2015 a 01/04/2015
2a.Parcela: 08/06/2015 a 17/06/2015
3a.Parcela: 16/09/2015 a 25/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7164 LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR
1a.Parcela: 16/01/2016 a 30/01/2016
2a.Parcela: 06/07/2016 a 20/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7189 MARIO PEREIRA DOS SANTOS
1a.Parcela: 13/07/2015 a 31/07/2015
2a.Parcela: 13/10/2015 a 23/10/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7191 FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA
1a.Parcela: 03/08/2015 a 01/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7243 CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO
1a.Parcela: 03/08/2015 a 01/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
7608 NATHALIA PEREIRA BATISTA CARDOSO
1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015
2a.Parcela: 03/11/2015 a 20/11/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 14/10/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0699811 - Portaria ::

Portaria Nº 0699811, DE 07 DE outubro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, bem como os termos do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005, CONSIDERANDO os termos do § 4º, do art. 162, do Código de Processo Civil, que trata dos atos meramente ordinatórios,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, para incluir no art. 110, o inciso XVIII, como segue:

XVIII - dar andamento inicial a processos dirigidos à Diretoria do Foro, encaminhando-os para as áreas responsáveis por sua instrução.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 14/10/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0710983 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 0002826-39.2014.4.03.8002. OBJETO: Contratação do curso "Direito Previdenciário na modalidade à distância". CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Grupo Educacional VJ LTDA ME, CNPJ 11.873.117/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 12.150,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 14/10/2014, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 14/10/2014, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/10/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0702268 - Portaria ::

Portaria Nº 0702268, DE 08 DE outubro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, e os termos da Portaria nº 0662466, de 15 de setembro de 2014,

RESOLVE:

I – Alterar o Item I, número 1, da Portaria nº 0662466, de 15 de setembro de 2014, para constar:

1- Campo Grande – 1ª Subseção Judiciária, Prédio sede: FERNANDO HWANG, RF 7380, Supervisor da Seção de Serviços Gerais; Prédio do Arquivo Geral: JOÃO JERÔNIMO VEIGA, RF 532, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial; e Prédio do Almoxarifado: PAULO SERGIO MIRANDA MARTINS, RF 3722, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 14/10/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706815 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002788-27.2014.4.03.8002

Documento nº 0706815

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0705996, concedo ao(à) servidor(a) MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, RF 6255, licença para tratamento de saúde no dia 02/10/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711735 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002174-22.2014.4.03.8002

Documento nº 0711735

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0705979, concedo ao(à) servidor(a) ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, RF 4701, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 02/10/2014, nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711769 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002319-78.2014.4.03.8002

Documento nº 0711769

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0703366, concedo ao(à) servidor(a) ELIANE FREITAS DE A RODRIGUES, RF 2837, licença para tratamento de saúde no período de 17 a 24/08/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0704678 - Acordo de Cooperacao Tecnica - Extrato ::

Acordo de Cooperação Técnica - Extrato

Acordo de Cooperação Técnica n.º 01.026.10.2014-JF/MS. Processo: 0002474-81.2014.4.03.8002. Partícipes: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (CNPJ: 05.422.922/0001-00) e Banco do Brasil S/A (CNPJ: 00.000.000/0001-91). Objeto: dispor sobre as condições de utilização pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Assinatura: 01/10/2014. Signatários: Pela Justiça Federal: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pelo Banco do Brasil: Lucimar Lacerda de Melo, Gerente Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 09/10/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711843 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002378-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0711843

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0703305, concedo ao(à) servidor(a) ISAURA RODRIGUES AUGUSTO RABELLO, RF 3383, licença para tratamento de saúde no dia 06/10/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90,

combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711853 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 0711853

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0703293, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, licença para tratamento de saúde no dia 03/10/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711868 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002339-69.2014.4.03.8002

Documento nº 0711868

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0703287, concedo ao(à) servidor(a) KAROLINE COSTA PORTELA, RF 6479, licença para tratamento de saúde no dia 03/10/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711898 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002178-59.2014.4.03.8002

Documento nº 0711898

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0703242, concedo ao(à) servidor(a) JOÃO

BEZERRA DA COSTA, RF 203 licença para tratamento de saúde nos dias 29 e 30/09/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711938 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 0711938

À vista das Homologações CPGR-SUBS 0700845 e 0700846, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063,, licença para tratamento de saúde nos dias 25 e 26/09/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711933 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 0711933

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0700843, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063,, licença para tratamento de saúde no dia 08/09/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711981 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002202-87.2014.4.03.8002

Documento nº 0711981

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0700837, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7365, licença para tratamento de saúde no dia 25/09/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712019 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002232-25.2014.4.03.8002

Documento nº 0712019

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0700833, concedo ao(à) servidor(a) ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA, RF 479, licença para tratamento de saúde no período de 19 a 30/08/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712030 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001627-79.2014.4.03.8002

Documento nº 0712030

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0700827, concedo ao(à) servidor(a) MARIA ROSA BURZYNSKI, RF 3595, licença para tratamento de saúde no período de 15 a 19/09/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712079 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001573-16.2014.4.03.8002

Documento nº 0712079

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0705973, concedo ao(à) servidor(a) DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA, RF 1563, licença para tratamento de saúde no período de 31/08 a 27/09/2014 (28 dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0712086 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001392-15.2014.4.03.8002

Documento nº 0712086

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0700793, concedo ao(à) servidor(a) DENISE ALCANTARA SANT_ANA, RF 6434, licença para tratamento de saúde no dia 15/09/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/10/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0709703 - Portaria ::

Portaria Nº 0709703, DE 13 DE outubro DE 2014.

DESIGNAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA, Técnico Judiciário, RF 3727**, sem prejuízo de sua função, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793** que se encontra em licença médica no dia 13/10/2014.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 15/10/2014, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714022 - Portaria ::

Portaria Nº 0714022, DE 15 DE outubro DE 2014.

DESIGNAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA, Técnico Judiciário, RF 3727**, sem prejuízo de sua função, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793** que se encontra em licença médica no período de 14/10/2014 até 28/10/2014.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 15/10/2014, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0713282 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 43/2014

A Doutora **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnico Judiciário, RF 1143, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC 5), encontra-se em licença médica **no período de 07 a 14.10.2014**.

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **IDENIR DE PAULA**, Técnica Judiciária – Área Judiciária, RF 1145, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 14 de outubro de 2014.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA
Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 14/10/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0713302 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 44/2014

A Doutora **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 3700, Oficial de Gabinete (FC 5), estará em gozo de férias **no período de 15 a 24.10.2014**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário – RF 6256, para substituí-lo na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campo Grande, MS, 14 de outubro de 2014.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 14/10/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0713322 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 45/2014

A Doutora **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares **no período de 22 a 31.10.2014;**

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA**, Técnica Judiciária – Área Judiciária, RF 4930, para substituí-lo na referida função comissionada **no período de 22 a 24.10.2014**.

II - DESIGNAR a servidora **IDENIR DE PAULA**, Técnica Judiciária – Área Judiciária, RF 1145, para substituí-lo na referida função comissionada **no período de 25 a 31.10.2014**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campo Grande, MS, 14 de outubro de 2014.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 14/10/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0713338 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 42/2014

A Doutora **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA** - Técnico Judiciário, RF 4930, possui férias marcadas para os períodos **de 15 a 24.10.2014** (referente à 2ª parcela de 2014) e **de 10 a 19.12.2014** (referente à 3ª parcela de 2014);

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

I – ALTERAR as férias da servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA** - Técnico Judiciário, RF 4930, referente aos períodos retromencionados, que serão gozadas **nos períodos de 10 a 19.12.2014 (2ª. Parcela) e de 06 a 15.04.2015 (3ª. Parcela).**

II - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 14 de outubro de 2014.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 14/10/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0709427 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 39/2014-SUMA

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR em parte a Portaria n. 38/2014-SUMA, designando a Oficiala de Justiça **MARIA ROSA BURZYNSKI**, nos períodos de 18 e 19/10/2014, 27 a 31/10/2014 em substituição às Oficialas de Justiça **Maria Terezinha Triandópolis** e **Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira**, permanecendo de plantão junto às Secretarias, no mês de **OUTUBRO** de 2014, na forma seguinte:

SÉRVULO BENEDITO DE FIGUEIREDO SANTOS – 01 a 05/10/2014 – fone: 9912-5225;

ULISSES BEZERRA DOS SANTOS – 06 a 12/10/2014 – fone: 8124-5904;

JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA – 13 a 17/10/2014 – fone: 8107-8230;

ANDREIA ERMANTINA RAMOS MARTINS – 20 a 26/10/2014 – fone: 9628-2994;

MARIA ROSA BURZYNSKI – 18, 19 e 27 a 31/10/2014 – fone: 9226-6406.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2014.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 13/10/2014, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0710511 - Portaria ::

Portaria Nº 0710511, DE 13 DE outubro DE 2014.

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto na presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão,

CONSIDERANDO o ato Nº. 12496, de 06/10/2014, publicado no Diário Eletrônico de 09/10/2014, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora LUCIA ISAURA DOS SANTOS;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora LUCIA ISAURA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, da Função Comissionada de Supervisora de Apoio Administrativo - FC05;

II – DISPENSAR a servidora ROSANE RICARTES GUIMARÃES, Analista Judiciária, RF 5201, da Função Comissionada de Assistente II - FC03;

III - DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ ROSSI, Analista Judiciária, RF 5181, para exercer a Função Comissionada de Assistente II – FC03, a partir da data de publicação desta Portaria.

IV - DESIGNAR a servidora ROSANE RICARTES GUIMARÃES, Analista Judiciária, RF 5201, para exercer a Função Comissionada de Supervisora de Apoio Administrativo – FC05, a partir da data de publicação desta Portaria.

V - DETERMINAR, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0711312 - Portaria ::

Portaria Nº 0711312, DE 14 DE outubro DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMª. Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá

outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033**, analista judiciária, de **15.10.2014 a 24.10.2014 (10 dias – período aquisitivo 2013/2014)**;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Vara Federal e o princípio de supremacia do interesse público;
R E S O L V E:

Art. 1º. **INTERROMPER** a partir do dia **15.10.2014**, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de 2013/2014 das férias da servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033**, analista judiciária, para gozo no período de **04.02.2015 a 13.02.2015 (10 dias)**.

Art. 2º. **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 14/10/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0713365 - Portaria ::

Portaria Nº 0713365, DE 14 DE outubro DE 2014.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, MMª**, Juíza Federal, na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Navirai - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO por fim, o pedido da servidora;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora **DENISE ALCANTARA SANT'ANA, RF. 6434**, Analista Judiciário – Oficiala de Gabinete (FC-5), **relativamente à segunda etapa do período aquisitivo 2013/2014**, anteriormente marcada para **12 a 29/01/2015 (18 dias)**, para gozo no período de **06 a 23/04/2015 (18 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juíza Federal**, em 14/10/2014, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0713383 - Portaria ::

Portaria Nº 0713383, DE 14 DE outubro DE 2014.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MM^a. Juíza Federal, na titularidade plena da 1^a Vara Federal de Naviraí - 6^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO por fim, o pedido do servidor;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias do servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, RF. 6422, Técnico Judiciário – Assistente de Gabinete (FC-4), **relativamente à segunda etapa do período aquisitivo 2013/2014**, anteriormente marcada para **02 a 13/02/2015 (12 dias)**, para gozo no período de **23/02 a 06/03/2015 (12 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juíza Federal**, em 14/10/2014, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)